



[Handwritten signature]

Reunião ordinária

Ata n.º 04/2020

Data: 2020-02-17

Início: 14.33 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.53 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Presidente chegou à reunião pelas quinze horas e dois minutos, devido à participação em reunião na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE-----

N.º 01 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020 (140/PGEN/DAJA/2020)-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – MOÇÃO SOBRE O AERÓDROMO DE TANCOS (693/ENTE/DAJA/2020 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 03 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE PAIALVO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL (7737/ENTE/DAJA/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)-----

N.º 04 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO DAS



- FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL (7685/ENTE/DAJA/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)-----**
- N.º 05 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (817/ENTE/DAJA/2020 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----**
- N.º 06 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2020 (6/PPRC/PR/2020)-----**
- N.º 07 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS PARA O ANO DE 2020 (12/PPRC/PR/2020)-----**
- N.º 08 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO DE 2020 (5/PPRC/PR/2020)-----**
- N.º 09 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2020 (14/PPRC/PR/2020)-----**
- N.º 10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2020 (4/PPRC/PR/2020)-----**
- N.º 11 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2020 (7/PPRC/PR/2020)-----**
- N.º 12 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO A CONTRAIR PELA TEJO AMBIENTE EIM, SA ATÉ AO LIMITE DE 1.480.000 EUROS (10/PPRC/PR/2020)-----**
- N.º 13 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PELA TEJO AMBIENTE EIM, SA ATÉ AO LIMITE DE 1.600.000 EUROS (13/PPRC/PR/2020)-----**
- N.º 14 - ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES NO ÂMBITO DA TEJO AMBIENTE EIM, SA (692/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----**
- N.º 15 - SAÍDA DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ASSOCIADO DA AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA (193/ENTE/DAJA/2020 - 26/ENTEXT/PR/2013)-----**
- N.º 16 - DOAÇÃO DE CILINDRO TERMOACUMULADOR DE OITENTA LITROS PARA A EB1 DE CEM SOLDOS (879/ENTE/DAJA/2020)-----**
- N.º 17 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA (609/ENTE/DAJA/2020)-----**



2.

- N.º 18 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2020 (6/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE: -----
- N.º 19 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2020 (8/PPRC/PR/2020)-**
PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----
- N.º 20 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA**
REGIÃO DO RIBATEJO (3/PPRC/VHC/2020) -----
PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----
- N.º 21 – VISITA A TOMAR DOS PARTICIPANTES NO V ENCONTRO DE INVESTIDORES**
DA DIÁSPORA (3/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----
INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----
- N.º 22 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO**
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (9/PPRC/PR/2020) -----
GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA: -----
- N.º 23 – CASA MUSEU MARIA DE LOURDES DE MELLO E CASTRO - ANTEPROJETO DE**
ARQUITETURA (1404/ENTE/DAJA/2019) -----
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
- N.º 24 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência**
dos Bombeiros de Tomar (740/ENTE/DAJA/2020 - 14/DIVER/DOM/2014 e
608/ENTE/DAJA/2020 - 14/DIVER/DOM/2014) -----
- N.º 25 – CEDÊNCIA DE CALÇADA - Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira**
(691/ENTE/DAJA/2020 - 11/JUNFRE/PR/2013) -----
- N.º 26 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS**
BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR E EMPREITADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA
COBERTURA DO EDIFÍCIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE TOMAR – liberação
parcial de garantias (565/ENTE/DAJA/2020 - 219/CONPUB/DOM/2016) -----
- N.º 27 – ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA**
DA REPÚBLICA (PE1) (34/PGEN/DOM/2020 - 3/PQEST/DOM/2013)-----
DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----
- N.º 28 – CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA DIVISÃO DE**
ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO
COM A NP EN ISO 9001:2015 (35/PGEN/DADJ/2020 - 1/GESTQ/DADJ/2019)-----
- N.º 29 – RESULTADOS DA EQUIPA SÉNIOR DE HÓQUEI EM PATINS DO SPORTING**



- CLUBE DE TOMAR/IPT NO CAMPEONATO NACIONAL DA 2.ª DIVISÃO – ZONA SUL 2019/2020 (519/ENTE/DAJA/2020) -----**
- N.º 30 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2020 (2/PPRC/DADJ/2020 - 2/APOIOS/DADJ/2019)**
- N.º 31- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (207/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 32 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Agência de Tomar) (573/ENTE/DAJA/2020 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 33 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Escola de Futebol de Tomar (145/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 34 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES (10/PGEN/DEISA/2020) -----**
- N.º 35 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (7.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (6.ª FASE) (5/ESPP/DEISA/2020) -----**
- N.º 36 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2019/2020 (2/ESPP/DEISA/2020 - 1/ADESC/DEISA/2019)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 37 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Jorge Filipe de Freitas da Costa (308/ECER/DGT/2019 - 347/EDIF/DGT/2019)-----**
- N.º 38 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SÃO SEBASTIÃO, N.ºs 17 A 21 - José Jerónimo Ferreira Graça - Cabeça de Casal da Herança de (21/VIST/DGT/2019 - 295/EDIF/DGT/2019) -----**
- N.º 39 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (199/PGEN/DGT/2019 - 10/FISCAL/DGT/2020) -----**
- N.º 40 – CONSTRUÇÃO DE IGREJA EM RODA PEQUENA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Asseiceira (601/JUEL/DGT/2019 - 528/EDIF/DGT/2015) -----**
- N.º 41 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DA FRAÇÃO B DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTARIA 15, N.º 77– Casa Pronta, Anúncio n.º 3724/2020 (802/ENTE/DAJA/2020 - 74/DIVER/DGT/2020)-----**



N.º 42 – POSSE ADMINISTRATIVA DO(S) IMÓVEL(EIS) PROPRIEDADE DE VALDEMAR ROSA DUARTE (5089/ENTE/DAJA/2018 - 41/DIVER/DAJA/2017) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 43 – FESTA TEMPLÁRIA 2020 (29/PGEN/DTC/2020 - 2/ATIVEV/DTC/2020)-----

N.º 44 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (615/ENTE/DAJA/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014) -----

N.º 45 – ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMÁTICA DE 2020 (462/ENTE/DAJA/2020 - 24/DIVER/PR/2013) -----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 46 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – não adjudicação e revogação da decisão de contratar (130/CPUB/DF/2019 - 35/CONPUB/DOM/2019) -----

N.º 47 – CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA CELEBRADO A 13 DE JUNHO DE 2008 COM O BANCO BPI, SA - amortização antecipada e exercício do direito de aquisição (111/PGEN/DF/2020)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 48 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fábrica da Igreja Paroquial de Paialvo (835/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 49 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Escola de Futebol de Tomar (755/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 50 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores (831/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 51 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (683/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta e três minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”. -----

VOTO DE PESAR:-----

Deliberação tomada em minuta: -----

António Augusto Brito Costa nasceu em Loriga a 1 de outubro de 1950. -----

Faleceu em Tomar, para onde veio viver muito novo, a 13 de fevereiro de 2020. -----

Era membro da Assembleia Municipal de Tomar e pessoa reconhecida da cidade pelos seus atributos profissionais e pela sua envolvimento em determinadas instituições, nomeadamente o Sporting Clube de Tomar, a cuja Direção presidiu entre 1994 e 1995. -----



Era engenheiro de formação e, à data, presidia ao Conselho Disciplinar da Secção Regional do Sul da Ordem dos Engenheiros Técnicos. Também se destacou na área empresarial. -----

Era uma pessoa da cidade, um homem bom que, no exercício das suas atividades associativas, profissionais e políticas nunca pediu nada, um homem que sempre esteve disponível para dar tudo o que podia, sempre com a boa disposição que todos lhe conheciam. -----

Partiu um homem bom, um homem com mais valia, um homem que não sendo natural do concelho dignificou Tomar e deixa boas memórias nas suas gentes. -----

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 17 de fevereiro de 2020, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º António Augusto Brito Costa, e, em sua memória, cumpriu um minuto de silêncio. -----

De seguida, foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que, face às obras a decorrer na Várzea Grande e às dificuldades que os munícipes encontram para estacionar, se procedeu ao levantamento da área envolvente do Mercado Municipal no sentido de arranjar espaço para estacionamento, sendo possível, deslocalizar o mercado grossista para a parte sul, às segundas e quartas-feiras, deixando disponível a entrada para estacionamento durante todo o dia. Deu ainda nota de que o parque de estacionamento entre a Torre da Igreja de Santa Maria dos Olivais e o rio, com acesso junto à entrada do Lar da Misericórdia, se encontra habitualmente livre. -----

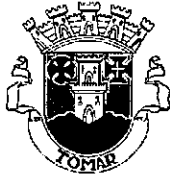
O Sr. Vice-Presidente disse que o parque referido tem capacidade para mais de sessenta viaturas. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que as obras de requalificação, especialmente quando abrangem áreas com alguma dimensão, criam alguns problemas de gestão durante a execução das empreitadas, mas é preciso que as entidades envolvidas tenham alguns cuidados na gestão dos espaços e na envolvente, concretamente quando é preciso envolver meios pesados, designadamente máquinas, camiões e similares, e encerrem algumas ruas para que se possam executar as obras, nomeadamente infraestruturas. Recordou que, na altura, consideraram que os planos de estaleiro e de sinalização temporária eram pobres, pelo que é necessário que, durante a execução das obras, a fiscalização e o empreiteiro abordem estas questões com profissionalismo e eficácia; não é admissível que camiões de grande porte façam manobras no meio das ruas, nomeadamente na rua dos Arcos, sem qualquer apoio de sinaleiros, atravancando e criando obstáculos a quem circula, a pé e em veículos, como teve oportunidade de verificar; é necessário reforçar a sinalização nestas áreas, quer em termos de



encaminhamento de peões no meio de estaleiros quer ao nível do encaminhamento de peões e veículos para os caminhos e vias a isso destinadas, e também uma maior atenção da fiscalização, especialmente chamando a atenção do empreiteiro que é diferente estar dentro do estaleiro, que tem os caminhos de circulação definidos, e circular na envolvente sem apoio de sinaleiros; os técnicos de segurança envolvidos na empreitada têm que ter um olho especial para estas situações para não haver acidentes. Por último, porque há uma grande polémica, perguntou se existe um regulamento municipal de cores para a zona histórica de Tomar. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que as obras da Várzea Grande e da avenida Nuno Álvares Pereira decorrem em espaços próximos e têm uma dimensão como provavelmente nunca existiu em Tomar, o que acarreta constrangimentos; teria sido mais fácil vedar o acesso pedonal e rodoviário a estes locais, mas não foi essa a opção até porque há espaços comerciais e habitacionais nesses locais; à medida do desenvolvimento da obra, têm que se ir encontrando as melhores formas de conseguir a coexistência da obra e a vivência das pessoas. Garantiu que tem havido um grande esforço dos serviços municipais junto do empreiteiro para ir adequando e melhorando o possível, sendo certo que, ao nível da comunicação ao cidadão, não é fácil conseguir que seja cem por cento eficaz, para que, a todo o momento, saiba onde pode ou não pode passar, porque, nalgumas situações, as alterações são quase diárias. Referiu que as sugestões são bem-vindas e que continuarão, em conjunto com os serviços, a tentar o bom desenvolvimento das obras num registo de segurança para os cidadãos. No que se refere à segunda questão, referiu que desconhece essa polémica; sabe que há uma pessoa ou outra que fala nisso, que há uma página que fala nisso, como de costume; quando vinha para a reunião, foi abordado, na Corredoura, pelo empreiteiro de uma das obras que presume estar a ser referenciada, que lhe disse que lhe tinham ido dizer qualquer coisa sobre a crítica de uma outra pessoa; em relação a isto, o que pode dizer é que o centro histórico tem um plano de pormenor conhecido como plano de salvaguarda do centro histórico, que define um conjunto de regras; antes de qualquer plano de pormenor, o licenciamento tem regras que estão previstas no próprio regime jurídico da urbanização e da edificação, que também toca em muitos casos na questão da cor das fachadas, especialmente em domínio de centro histórico; há regras que respeitam concretamente ao centro histórico de Tomar e, sendo o primeiro responsável político do urbanismo, até agora, não viu nada nas obras que estão em construção que desrespeitasse a lei; outra coisa é quando entram na questão do gosto, que, como se costuma dizer, não se discute; há cores que são normalmente aceites nos centros históricos, porque têm uma característica histórica, porque eram usadas tradicionalmente; em Tomar, de



há vinte ou trinta anos para cá, começou a interiorizar-se a ideia de que devia ser tudo branco; há uma ou outra pessoa que o tem interpelado nesse sentido, e até um ou outro técnico, mas esta ideia não tem qualquer razoabilidade, nem histórica nem legal, e é até contraditória com algumas outras questões, como é o caso das elevadas temperaturas na praça da República, no verão, porque há um enorme efeito refletor neste local, devido a ser tudo branco e é uma situação que está a ser estudada, para encontrar formas de a atenuar. Referiu que nas duas obras que presume estarem na origem da intervenção do Sr. Vereador José Delgado, que se encontram em fase de conclusão, uma na praça da República e outra na rua Serpa Pinto, não há nada que contrarie a lei, os regulamentos e as regras em vigor; no primeiro caso, é preciso ter em conta que, há cerca de trinta anos, o edifício já foi verde, num tom muito parecido ao atual, e que aquela cor é usada em centros históricos; no segundo caso, foi usada uma cor tradicional dos centros históricos, existindo na mesma rua dois outros edifícios com a mesma cor, em tons já alterados pelo decurso do tempo. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que se limitou a perguntar se existe algum regulamento municipal de cores; nada disse quanto a estar legal ou ilegal, até porque, se está a ser executado na zona histórica de Tomar, tem que estar legal, e também não disse que concordava ou não concordava com a cor. Salientou que quem investe em Tomar, seja tomarense ou não, deve saber ao que vem e tem que ter, por parte do município, informação do que pode fazer em determinado espaço e para que uso; é o mínimo que uma Câmara pode prestar ao cidadão, e em relação às cores é a mesma coisa. Disse que gosta de movimentos de cores e que todos sabem que o branco reflete e luz e que o escuro a absorve, que as fachadas pintadas de escuro têm problemas de estabilidade, porque não resistem durante muito tempo aos ultravioletas; é preciso encontrar um equilíbrio, sendo certo que a questão das temperaturas na praça passa por outros sistemas e outras realidades, como é o caso da nebulização, e técnicas similares, para permitir refrescar, como se faz noutros sítios do país e especialmente no estrangeiro, mas a população, especialmente os investidores, têm que estar informados; quem tem uma casa de família, ou quem a venha a adquirir-la, deve saber exatamente o que pode fazer e, para isso, tem que vir aos serviços municipais e informar-se previamente, e a Câmara tem a obrigação de ter essa informação disponível. Reforçou que era isso que pretendia destacar, independentemente de gostar ou não gostar da(s) cor(es); o que importa é que quem vem investir na cidade, especialmente na zona histórica, saiba ao que vem. -----

O Sr. Vice-Presidente salientou que todas estas questões se encontram previstas no RJUE,



que é a lei geral, e no Plano de Pormenor do Centro Histórico, que precisa de atualização, mas não podem estar em todas as frentes ao mesmo tempo e têm a decorrer os procedimentos de revisão do Plano Diretor Municipal e dos planos de pormenor do Flecheiro e Mercado e das Avessadas. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que a obra do Centro Escolar de Linhaceira, que devia estar concluída em maio de dois mil e dezanove, continua atrasada e, por aquilo que constatam, tem pouco pessoal a trabalhar. Perguntou para quando se prevê a conclusão dos trabalhos e se o centro escolar ainda vai abrir a tempo do próximo ano letivo e se já está a decorrer o concurso para aquisição do mobiliário e do equipamento. -----

O Sr. Vice-Presidente respondeu que o prazo de conclusão inicial desta obra foi rapidamente alterado, acima de tudo porque se verificou a necessidade de maiores trabalhos ao nível das fundações, como foi aqui aprovado, prevendo-se a conclusão dos trabalhos para junho deste ano. Referiu que terá que ser lançado concurso para a aquisição de mobiliário e equipamento, em fase de preparação, e que há, claramente, a perspetiva de que a escola venha a abrir por altura do novo ano letivo. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos apresentou, em nome dos vereadores do Partido social Democrata, a seguinte **RECOMENDAÇÃO**: -----

“Completam-se em setembro próximo quinze anos sobre o arranque dos Transportes Urbanos de Tomar (TUT). -----

Dada a intensidade da sua utilização e os milhares de quilómetros percorridos, os miniautocarros já revelam algum desgaste e problemas mecânicos estando a chegar ao fim do seu tempo de vida útil, que é exatamente quinze anos. -----

Várias autarquias do país têm conseguido substituir as suas frotas de autocarros por viaturas cem por cento elétricas, com financiamento pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR). -----

O Município de Tomar não aproveitou esta oportunidade. -----

No entanto, há que estar atento e ver os programas que vão sendo lançados porque é certo que, mais ano menos ano, o Município de Tomar vai ter que investir na renovação da sua frota de transportes urbanos. -----

Por isso, os Vereadores do PSD recomendam que a Câmara inicie o processo e faça um programa para a compra de novos autocarros e que estes veículos utilizem fontes de energia com melhor equipamento ambiental.” -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que é a Sra. Presidente quem tem acompanhado mais de perto



esta situação, sendo certo que não é um problema exclusivo de Tomar; no âmbito da Comunidade Intermunicipal, os municípios do Médio Tejo estão a tentar encontrar soluções até porque é verdade o que é indicado na recomendação, meia verdade no que se refere às candidaturas porque elas não são iguais para todo o território e para a região onde Tomar se integra não tem acontecido; tem havido da parte da CIMT essa reivindicação junto da entidade gestora dos fundos e tentam encontrar-se soluções conjuntas para a globalidade dos municípios. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet começou por solicitar que a sua intervenção, e depois as respostas às questões apresentadas, ficassem integralmente na ata. Referiu que, na última reunião, o Sr. Vice-Presidente os informou que estava a decorrer um processo disciplinar a um funcionário da Câmara Municipal de Tomar e que tinha sido enviada uma participação ao Ministério Público; na altura, não compreenderam muito bem do que é que se tratava; foi uma informação um pouco vaga; ficaram um pouco surpreendidos, mas perceberam logo que havia alguma gravidade em reportar publicamente um caso destes. Pensa que o Sr. Vice-Presidente se precipitou com as informações que tornou públicas, mas ele dir-lhe-á se assim foi ou não; analisando os dados de que dispõem, a maior parte das pessoas já compreendeu de que funcionário se trata; ficaram surpreendidos da exposição pública de um trabalhador a uma condenação em praça pública, sem que, primeiro, tivesse sido condenado nas instâncias próprias; parece-lhes que o Sr. Vereador violou vários direitos consagrados dos trabalhadores e querem agora saber o que é que vai acontecer, quais são as consequências, ou se, do ponto de vista do Sr. Vereador, não existe problema nenhum na revelação dos dados que tornou públicos. -----

No decorrer da intervenção anterior, pelas quinze horas e dois minutos, a Sra. Presidente assumiu a direção dos trabalhos da reunião. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que era para ter feito uma intervenção inicial sobre isto, mas tinha um dedo que adivinhava que iria ter a possibilidade de responder, em vez de estar a introduzir o tema. Referiu que, quando na última reunião, em nome da Câmara, o vereador dos recursos humanos fez a intervenção que fez, no local próprio e de forma a que não fosse perceptível qual o serviço onde a situação aconteceu, por mais que uma ou outra pessoa tentem adivinhar; a situação foi assim tornada pública com prévio aconselhamento jurídico, precisamente para que, como estão habituados e se esperava, não viesse a aparecer nas redes sociais, como veio a acontecer e de forma deturpada; com aconselhamento jurídico foi tornado público, de forma muito curta, sem qualquer detalhe sobre o assunto; o que



aconteceu depois, nomeadamente dirigindo para um funcionário, é que é muito grave, e, também com aconselhamento jurídico, havia já intenção de o dizer aqui hoje; é muito grave aquilo que uma certa página, a do costume, e uma pessoa que está por detrás disso, fez, ainda por cima falhando totalmente. Assegurou que não se trata de nenhum fiscal e que a situação é de facto muito grave, mas para isso haverá eventualmente outras instâncias; o que aqui foi dito foi por aconselhamento jurídico, para que fosse a entidade a dizer publicamente que a situação existia e que estava a ser tratada pelas entidades externas e internas; neste momento, a situação encontra-se sob segredo de justiça e nada mais dirá sobre o assunto. ---

A Sra. Vereadora Célia Bonet pediu confirmação de que não se trata de nenhum fiscal. ----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão reiterou que não se trata de nenhum fiscal. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que outra questão que se tem colocado e que gostaria de ver aqui esclarecida pelo responsável dos recursos humanos, tem a ver como o pagamento de propinas de mestrado e viagens em carro da Câmara a uma pessoa eleita no município. Perguntou se isto é verdade e, a ser, o que tem a explicar sobre o assunto. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que esta coisa de andar a ler aquilo que uma ou outra pessoa que quer atacar a Câmara, ou algum dos eleitos - é uma atitude que fica com quem a pratica, é de uma enorme falta de vergonha para quem escreve essas coisas e se esquece muito do passado que teve (e todos sabem muito bem de quem fala) - e seguir aquilo que essas pessoas escrevem, com uma clara intenção ... Garantiu que é totalmente falso que haja pagamento de cursos do que quer que seja por parte de eleitos e que, sobre a utilização dos veículos, os mesmos estão à disposição dos eleitos para a sua ação a tempo inteiro, sete dias por semana, é responsabilidade de cada um e não sabe dizer mais, mas pode garantir que, neste mandato, nenhum eleito frequentou ou está a frequentar um mestrado; se calhar, se fossem a mandatos anteriores, talvez isso acontecesse, mas, neste mandato, e no anterior, com toda a certeza, isso não aconteceu. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que é hábito do Sr. Vereador este tom de intimidação para ver se as pessoas não falam, mas, como já teve oportunidade de lhe dizer, isso não resulta com todas as pessoas; primeiro, está aqui porque foi eleita; depois, pergunta aquilo que entender; não usou termos ofensivos e não lhe parece que o Sr. Vereador tenha a capacidade de ser mais correto do que ela própria; as perguntas que fez são claras e as pessoas querem saber as respostas; esse modo de intimidar para que não façam perguntas desagradáveis tem que terminar; o Sr. Vereador embandeira pela liberdade e tem que conhecer a liberdade dos outros; não é só a sua liberdade que tem que ser respeitada, a dos



outros também tem que o ser; esse modo de falar quando alguma coisa não lhe agrada é que é, realmente, uma tristeza; aquilo que o Sr. Vereador tem que fazer é responder-lhe e dizer que, que facto, isso não aconteceu, mas, em vez disso, vem tentar intimidar, usar termos intimidatórios para que não se façam perguntas e seja tudo aqui uma simpatia uns para os outros, todos aqui a ver passar os navios; não é para isso que aqui estão, estão aqui para fazer as perguntas agradáveis e desagradáveis e têm que fazer as perguntas que querem ver respondidas. Referiu que não percebe quando o Sr. Vereador diz que há pessoas que deviam analisar o seu passado e gostava que lhe explicasse se estava a falar do seu passado em concreto; gostava que o Sr. Vereador fosse claro quando faz esses apartes em relação a alguma coisa que diga, e, neste caso, tem que esclarecer quem são essas pessoas que têm que ver o seu passado; se for ela, deve dizer que passado é esse e irão analisá-lo. Referiu que o Sr. Vereador também não tem que estar a denegrir aquilo que lê; por acaso, o Sr. Vereador passa aqui a vida a denegrir uma página, mas lê as páginas que entender e o Sr. Vereador não é mais culto do que ninguém para vir falar das páginas que os outros leem, não lhe dá lição nenhuma nessa matéria e não vem para aqui minimizar, ou ridicularizar, o que está a dizer porque saiu numa página; não viu página nenhuma mas, se visse, era um problema seu, não do Sr. Vereador, porque vê as páginas que lhe apetecer. Disse que, por outro lado, o Sr. Vereador anda às voltas e não responde, não sabe como o carro é usado, não sabe isto e não sabe aquilo; o Sr. Vereador responde aquilo que entender porque não o pode obrigar a responder, mas não pode ridicularizar as perguntas que faz porque não lhe reconhece nenhuma competência a mais do que as suas para estar a usar os termos que usa. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o seu tom não é de intimidação, é de indignação que uma eleita venha aqui repetir aquilo que é de uma enorme baixez política, algumas coisas que são escritas por algumas pessoas, uma em concreto, e a Sra. Vereadora sabe muito bem a quem se refere (não o vai referir, mas todos recebem os SMS, os folhetos, e todas essas coisas, com histórias que são, claramente, inventadas); é essa pessoa que tem uma enorme falta de vergonha, pelo seu passado; não é estranho nem incomum que, sistematicamente, até já saibam que alguns temas vão aqui surgir porque, antes, eles aparecem nesses sítios; a Sra. Vereadora diz que as pessoas querem saber, mas isso é aquilo que duas ou três pessoas inventam para tentar denegrir; isso é baixa política, querer vir falar de cultura sobre esse tipo de coisas é de uma enorme baixa política e, de facto, a Sra. Vereadora usa e abusa deste tipo de situação, de insinuação, de tentar levantar suspeitas; é a Sra. Vereadora que nunca concretiza; se tem alguma suspeita ou alguma insinuação, deve



concretizar, porque não é um cidadão comum; há entidades às quais pode recorrer para saber dessas questões, se não acreditar naquilo que aqui lhe é dito; a verdade é que, sistematicamente, a Sra. Vereadora insinua coisas e, na sua opinião, isso não é a forma correta de quem exerce um cargo público proceder; a Sra. Vereadora agirá como entender, mas esta é a verdade e as suas respostas foram muito claras.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet pediu ao Sr. Vereador que concretize quais são as insinuações porque o que fez foi perguntar.-----

Na ausência de resposta, **a Sra. Vereadora** referiu que, hoje, como antes, trouxe aqui questões e perguntas; não usa fazer insinuações e aguarda que, se conseguir, o Sr. Vereador concretize as insinuações que referiu, ou alguma delas.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e três euros, oito cêntimos (3.220.523,08€) em Operações Orçamentais, e cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove euros, oitenta e três cêntimos (172.929,83€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal a primeira alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o ano de 2020, nos termos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta a aprovação do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções, da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, com a seguinte declaração de voto: "Os documentos apresentados relativamente à alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o ano de 2020



resumem-se a uma tabela Excel sem qualquer informação técnica nem qualquer nota justificativa a acompanhar. -----

Percebe-se pelos números que estão em causa os funcionários dos SMAS que transitam para a Tejo Ambiente, mas não podemos avaliar o assunto sem ter uma informação técnica que fundamente os números apresentados e qual o impacto financeiro que vai ter no orçamento do Município. -----

Outro aspeto a ter em conta é que, na reunião de Câmara de 14 de outubro de 2019, a Sr.ª Presidente da Câmara disse que 80 trabalhadores dos SMAS já tinham assinado o acordo de cedência por interesse público com manutenção do vínculo para transitar para a nova empresa intermunicipal Tejo Ambiente. No entanto, no mapa de pessoal que é apresentado apenas se referem 66. Ficamos sem saber o porquê desta discrepância. -----

Perante estas dúvidas, não nos resta outra alternativa que não seja a abstenção.”. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – MOÇÃO SOBRE O AERÓDROMO DE TANCOS-----

Foi presente a seguinte Moção aprovada pelo Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, em reunião realizada a 28 de janeiro, sobre o aeródromo de Tancos:-----

“O aeródromo de Tancos é elemento essencial para a coesão do território do Médio Tejo, Lezíria, Beiras e Alto Alentejo. -----

Sua Excelência o Presidente da República defendeu em junho de 2018 uma meta de cinco anos, para resolver o problema das desigualdades entre litoral e o interior, sob pena de o país falhar como um todo.-----

O Governo no seu programa assumiu, entre os seus objetivos prioritários, a afirmação do interior, e das zonas de baixa densidade, como um aspeto central do desenvolvimento económico e da coesão territorial, promovendo uma nova abordagem de aproveitamento e valorização dos recursos e das condições próprias do território enquanto fatores de desenvolvimento e competitividade.-----

O Programa Nacional de Investimentos 2030, PNI 2030, prevê a requalificação e melhoria de eficiência e níveis de serviço na rede aeroportuária do país.-----

O Polígono militar de Tancos detém servidões aeronáuticas já constituídas (a 1ª Servidão com 3,26 Km2, a 2ª Servidão com 6,18 km2); espaço aéreo livre; duas pistas com 2440m e 1200m de comprimento, respetivamente; terrenos adjacentes desocupados (por servidões militares) para futura ampliação; excelentes níveis anuais de visibilidade; centralidade geográfica (a 1



hora de Lisboa, 20 minutos de Fátima, 50 minutos de Coimbra e 50 minutos de Castelo Branco, e cerca de 1 hora de Portalegre); zona de baixa densidade; unidades militares instaladas para situações de emergência e catástrofe; rede de autoestradas e itinerários principais ao seu lado, A13 e A23; linha confinante de caminho-de-ferro eletrificada (linha do norte e do leste). -----

Os custos financeiros, como é público e notório, seriam desmesuradamente inferiores a qualquer outra solução pelo que estamos perante uma grande oportunidade para valorizar o interior e com custos reduzidos face a outras soluções. -----

Queremos uma decisão que viabilize de forma clara e inequívoca da utilização civil-militar desta infraestrutura de forma a dar resposta adequada ao turismo religioso com especial enfoque em Fátima, ao turismo cultural e de lazer das nossas regiões e permitiria uma melhor penetração nos mercados internacionais das empresas regionais do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo, do Alto Alentejo e das Beiras. -----

O Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, em reunião plenária do dia 28 de janeiro de 2020, deliberou, por unanimidade: -----

- Recolher os elementos bastantes dos estudos já efetuados sobre o aeródromo de Tancos bem como realizar os estudos necessários para a implementação de um aeroporto regional civil-militar; -----

- Remeter a presente Moção, para apreciação e deliberação, às Comunidades Intermunicipais da Lezíria, do Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo; Assembleias Intermunicipais da Lezíria, do Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo, bem como a todos os Municípios destas regiões; -----

- Empenhar-se junto da administração central para que esta realize, quanto antes, estudos para a criação de remodelação ou construção de novas infraestruturas tendo em vista o desenvolvimento da região e da coesão nacional contribuindo, assim, para atenuar assimetrias de desenvolvimento nas zonas de baixa densidade e tão anunciadas publicamente pelo poder político nacional." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida moção e submetê-la à Assembleia Municipal para tomada de posição. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE PAIALVO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----



"No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Assembleia de Freguesia de Paialvo, através de deliberação da mesma datada de 26 de junho de 2019, não aceita a transferência de competências para os anos 2019 e 2020. -----

Por deliberação do mesmo órgão datada de 18 de dezembro de 2019, é revogada a deliberação anterior, passando a Junta de Freguesia a aceitar a transferência de competências para o corrente ano de 2020. -----

Mediante esta deliberação, foram iniciados procedimentos negociais a exemplo do que ocorreu com as outras juntas de freguesia. -----

Assim, foi apresentada à Junta de Freguesia de Paialvo, a seguinte proposta: -----

Manter na esfera do município as seguintes competências:-----

1. A gestão e manutenção de espaços verdes -----
2. A manutenção, reparação e substituição de mobiliário -----
3. A utilização e ocupação da via pública-----
4. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo -----
5. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão -----
6. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

Transferir para a esfera da junta de freguesia, as seguintes competências: -----

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros-----
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados-----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição -----
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais -----



Para o efeito, o município propõe transferir o montante global de 47.140€, (corresponde a 9 meses de aplicação das transferências, partindo do princípio que o processo se encontra terminado na Assembleia Municipal de fevereiro de 2020), distribuído da seguinte forma:-----

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros-----29.100,00€
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.020,00€
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.020,00€
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais ----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----

A Assembleia de Freguesia de Paialvo, através de deliberação datada de 22 de janeiro aceita a proposta. O processo encontra-se completo para que possa ser presente quer a reunião de câmara quer à Assembleia Municipal. -----

Assim, submete-se a seguinte proposta à apreciação da câmara municipal com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril:-----

- I. Manter na esfera do município as seguintes competências: -----
1. A gestão e manutenção de espaços verdes -----
 2. A manutenção, reparação e substituição de mobiliário -----
 3. A utilização e ocupação da via pública-----
 4. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo -----
 5. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão-----
 6. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos,



designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

Passando assim a ser exercidas pela freguesia, a partir do dia 1 de abril de 2020, as seguintes competências: -----

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros -----
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados-----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição -----
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais -----

II. A transferência de recursos financeiros é no montante global de 47.140€, distribuído da seguinte forma: -----

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros-----29.100,00€
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.020,00€
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.020,00€
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais ----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30



de abril, submeter à Assembleia Municipal a referida proposta de transferência de competências para a União das Freguesias de Madalena e Beselga e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

“No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Madalena e Beselga, através de deliberação da mesma datada de 26 de junho de 2019, não aceita a transferência de competências para os anos 2019 e 2020. -----

Por deliberação do mesmo órgão datada de 11 de dezembro de 2019, é revogada a deliberação anterior, passando a Junta de Freguesia a aceitar a transferência de competências para o corrente ano de 2020. -----

Mediante esta deliberação, foram iniciados procedimentos negociais a exemplo do que ocorreu com as outras juntas de freguesia. -----

Assim, foi apresentada à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Madalena e Beselga, a seguinte proposta:-----

Manter na esfera do município as seguintes competências:-----

1. A gestão e manutenção de espaços verdes -----
2. A manutenção, reparação e substituição de mobiliário -----
3. A utilização e ocupação da via pública-----
4. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo -----
5. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão-----
6. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

Transferir para a esfera da junta de freguesia, as seguintes competências: -----



1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros-----
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados-----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição -----
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais -----

Para o efeito, o município propõe transferir o montante global de 60.100€ (corresponde a 9 meses de aplicação das transferências, partindo do princípio que o processo se encontra terminado na Assembleia Municipal de fevereiro de 2020), distribuído da seguinte forma:-----

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros -----42.065,00€
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.017,50€
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.017,50€
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição-----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais ----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Madalena e Beselga, através de deliberação datada de 15 de janeiro aceita a proposta. -----

O processo encontra-se completo para que possa ser presente quer a reunião de câmara quer à Assembleia Municipal. -----

Assim, submete-se a seguinte proposta à apreciação da câmara municipal com vista à sua



9.

apresentação à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril: -----

I. Manter na esfera do município as seguintes competências: -----

1. A gestão e manutenção de espaços verdes -----
2. A manutenção, reparação e substituição de mobiliário -----
3. A utilização e ocupação da via pública -----
4. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo -----
5. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão -----
6. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas -----

Passando assim a ser exercidas pela freguesia, a partir do dia 1 de abril de 2020, as seguintes competências: -----

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros -----
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados -----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico -----
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico -----
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição -----
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais -----

II. A transferência de recursos financeiros é no montante global de 60.100€, distribuído da seguinte forma: -----

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros ----- 42.065,00€
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados ----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.017,50€



[Handwritten signature]

- 4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.017,50€
- 5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal -----
- 6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição-----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
- 7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais ----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, submeter à Assembleia Municipal a referida proposta de transferência de competências para a União das Freguesias de Madalena e Beselga e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----
“A assembleia municipal de Tomar, a exemplo de todas as assembleias municipais dos municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, deliberou favoravelmente a constituição de contratos interadministrativos entre o município e a CIMT, para cumprimento do novo Regime Jurídico de Transporte de Passageiros, passando assim a CIMT a constituir-se como Autoridade de Transportes.-----
O RJTP prevê um período de transição, com prazos previstos em lei, até ao lançamento do concurso público para concessão do serviço público de transporte de passageiros no Médio Tejo, concurso esse a ser lançado pela CIMT.-----
As peças processuais encontram-se concluídas, tendo sido deliberado em Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo de 28.11.2019 o início do procedimento, e as mesmas sido remetidas bem como os demais documentos relativos ao processo, à Autoridade de Mobilidade e Transportes, para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos da alínea b)



do n.º 2 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio, encontrando-se a decorrer período de análise e esclarecimentos. -----

Torna-se necessário nesta fase proceder à formalização de novo contrato interadministrativo entre a CIMT e Municípios de modo a assegurar a legitimidade de competências para lançamento dos serviços a concurso e prever as metodologias de colaboração para a gestão do contrato bem como assegurar as questões relativas ao financiamento do contrato de serviço público. -----

Assim, propõe-se que a reunião de câmara delibere a remessa à Assembleia Municipal, para que a mesma nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração do contrato interadministrativo aprovando a proposta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal para que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração do referido contrato interadministrativo de delegação de competências. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 06 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2020 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Asseiceira, para realização no corrente ano de atividades nos arruamentos na localidade de Roda Pequena, na travessa da Saudade, em Linhaceira, e na rua Milheiriço (parcial), em Roda Grande, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 07 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS PARA O ANO DE 2020 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregueiros, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação



da rua Casal da Estrada e da rua Principal do Casal da Igreja, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Olalhas, para realização no corrente ano de atividades de reparação e pavimentação da Estrada da Biqueira, em Alqueidão, Montes, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Sabacheira, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação da rua Quinta do Suímo, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação da rua António João Antunes, da travessa Bairro Sul e da travessa Vale de Juncais, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2020 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Madalena e Beselga, para realização no corrente ano de atividades nos CM1113 (Cem Soldos Igreja Matriz Madalena), CM555 (Marmeleiro acesso a Paialvo), CM1090 e CM1092 (Vale Calvo -Carregueira), e CM558 (Carregueira – Acesso IC9), nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO A CONTRAIR PELA TEJO AMBIENTE EIM, SA ATÉ AO LIMITE DE 1.480.000 EUROS -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à contratação de empréstimo de médio e longo prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA, até ao limite de 1.480.000€ (um milhão, quatrocentos e oitenta mil euros), para assegurar a cobertura financeira de operações aprovadas no âmbito da candidatura n.º POSEUR-03-2012-FC-001393, integrando os investimentos para gestão inteligente de recursos hídricos, conforme previsto no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que constitui parte integrante do Contrato de Gestão Delegada. -----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

N.º 13 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PELA TEJO AMBIENTE EIM, SA ATÉ AO LIMITE DE 1.600.000 EUROS -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada a 7 de fevereiro pela Assembleia Geral da Tejo Ambiente EIM, SA, relativa às condições do financiamento de curto prazo contratado junto do Millennium BCP, até ao limite de 1.600.000€ (um milhão, seiscentos mil euros), para apoio à tesouraria no período orçamental de 2020. -----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

N.º 14 – ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES NO ÂMBITO DA TEJO AMBIENTE EIM, SA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes a celebrar com a



Tejo Ambiente EIM, SA, no âmbito de empreitadas a realizar que venham a integrar componentes em obra de responsabilidade partilhada. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de acordo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – SAÍDA DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ASSOCIADO DA AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de saída do Município de Tomar da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, atendendo a que o município de Tomar integra a Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente, tendo portanto delegado as atividades de abastecimento de água em baixa, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, através de contrato de gestão delegada, devidamente visionado pelo Tribunal de Contas, deixa por aplicação dos Estatutos da AMEGA de reunir condições para se manter na Associação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta ao órgão deliberativo, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º dos estatutos da associação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – DOAÇÃO DE CILINDRO TERMOACUMULADOR DE OITENTA LITROS PARA A EB1 DE CEM SOLDOS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação da doação de cilindro termoacumulador de oitenta litros efetuada pela Junta de Freguesia de Madalena e Beselga, para instalação na EB1 de Cem Soldos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Casais e Alviobeira para a realização de obras de ampliação do cemitério dos Casais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir para o



efeito apoio financeiro no valor de 15.000€ (quinze mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 78/2010 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de janeiro do corrente ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.699,01€ (mil, seiscentos e noventa e nove euros e um cêntimo).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE:-----

N.º 19 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2020-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou, por unanimidade, distinguir as seguintes personalidades e instituições de mérito no dia um de março do corrente ano, ao abrigo do regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais:-----

Medalha de Honra do Município:-----

Maria João da Graça Lima Morais-----

Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida-----

Manuel Augusto Baptista da Conceição-----

Luiz Maria Pedrosa dos Santos Graça-----

Medalha Municipal de Valor e Altruísmo (grau ouro):-----

António Rosa Dias-----

Rui Manuel Dias da Costa-----

Medalha Municipal de Valor Desportivo (grau ouro):-----

Carolina Silva Feliz-----

Medalha Municipal de Mérito (grau ouro):-----

Ápio Cláudio Matos Sottomayor-----

Augusto Bento Moucho-----

António Jacinto Ferreira-----

António Manuel Gomes Branco-----

João António Godinho Granada-----



Manuel Silva Marques de Brito -----
Urbano David Tavares Antunes Rei -----
Agrupamento de Escuteiros 44 -----
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira -----
Tuna Templária -----
Doçaria Estrelas de Tomar. -----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 20 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário anual à Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 9/VHC/2020. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 21 – VISITA A TOMAR DOS PARTICIPANTES NO V ENCONTRO DE INVESTIDORES DA DIÁSPORA -----

Foi presente a seguinte proposta dos senhores vereadores do Partido Social Democrata: -----

“O V Encontro de Investidores da Diáspora vai realizar-se de 9 a 12 de dezembro de 2020 em Fátima, no concelho de Ourém. -----

O último encontro, realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019, no Pavilhão Multiusos, em Viseu, reuniu mais de 500 participantes, incluindo membros do Governo, deputados à Assembleia da República, autarcas, responsáveis de entidades públicas, representantes de empresas, de câmaras de comércio e do associativismo das comunidades portuguesas. -----

Estes Encontros, que se iniciaram em 2016, têm contado com a participação de numerosos investidores e empreendedores da diáspora portuguesa espalhados pelo mundo, proporcionando contributos de elevado interesse e facilitando parcerias. -----

Dada a proximidade geográfica do local do próximo encontro, a bancada do PSD propõe que em articulação com a organização, se convide os participantes a visitar Tomar durante um dos



dias do evento de modo a conhecerem o nosso território e as nossas potencialidades e avaliarem as possibilidades de investimento na nossa região.-----

Esta pode constituir uma oportunidade para captação de novos investimentos e nesse sentido apresentamos esta proposta.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 22 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 23 – CASA MUSEU MARIA DE LOURDES DE MELLO E CASTRO - ANTEPROJETO DE ARQUITETURA -----

No seguimento da deliberação tomada a 11 de novembro de 2019, foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 1590/2020 da Divisão de Gestão do Território e a informação n.º 29/EPTH/2020, referentes ao anteprojecto para a constituição da Casa Museu Maria Lourdes Melo e Castro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 24 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Tomar-----

Foram presentes propostas da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal os despachos que autorizaram o empréstimo de uma bilheteira e de doze grades de segurança para utilização no evento que decorreu na tenda do Mercado, no dia 8 de fevereiro, e respetivo transporte, conforme solicitado pela Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os referidos despachos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – CEDÊNCIA DE CALÇADA - Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de 2 m³ de calçada grossa de calcário, retirada das obras em curso na avenida Nuno Álvares Pereira e Várzea Grande, à Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para reconstrução de passeio na rua da Manobra, em Alviobeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR -----**E -----****EMPREITADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE TOMAR – liberação parcial de garantias -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 729/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial das garantias bancárias prestadas no âmbito das obras de substituição da cobertura do edifício do Quartel dos Bombeiros de Tomar e de remodelação e ampliação do referido Quartel, adjudicadas a Eco Edifica - Ambiente e Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar liberar 30% das garantias bancárias, correspondentes ao segundo ano após a receção provisória das referidas empreitadas, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA (PE1) -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de atualização das tarifas a praticar no Parque de Estacionamento da Praça da República (PE1), a partir do dia 1 de março, nos termos e fundamentos da informação n.º 943/2020 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo do artigo 11.º do regulamento dos parques de



estacionamento cobertos na cidade de Tomar, aprovar as seguintes tarifas para vigorar a partir do dia 1 de março de 2020, no parque de estacionamento da Praça da República (PE1):-

1.-Tarifas de estacionamento de curta duração:-----

Bilhete simples-----

15 min	0,00€
30 min	0,00€
45 min	0,20€
60 min	0,40€
2ª hora	1,00€
3ª hora e seguintes	1,00€
Bilhete diário (24h).....	6,00€
Bilhete noturno (19h às 10h)	3,00€

2.-Tarifas de estacionamento avançado:-----

Avença 24h (todos os dias do ano)-----

Ligeiro	70,00€
Motociclo	35,00€

Avença Diurna (todos os dias 8h às 20h)-----

Ligeiro	60,00€
Motociclo.....	30,00€

Avença Noturna (de 2ª a 5ª feira das 18h às 9h e das 18h de 6ª feira às 9h de 2ª feira)-----

Ligeiro	30,00€
Motociclo	15,00€

Avença de Residente (todos os dias 24h)-----

Ligeiro	45,00€
Motociclo	22,50€

3.-Modalidade de contrato de avença - redução de tarifas:-----

Contrato anual-----

Pagamento por inteiro	20%
Pagamento mensal	sem redução

Contrato semestral-----

Pagamento por inteiro	10%
Pagamento mensal	sem redução

Contrato mensal (por períodos de 30 dias)



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 28 – CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9001:2015-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 121/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, acompanhada do relatório da auditoria de acompanhamento da certificação do sistema de gestão da qualidade da referida divisão, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, realizada em novembro de 2019, e da notificação da manutenção da certificação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 29 – RESULTADOS DA EQUIPA SÉNIOR DE HÓQUEI EM PATINS DO SPORTING CLUBE DE TOMAR/IPT NO CAMPEONATO NACIONAL DA 2.ª DIVISÃO – ZONA SUL 2019/2020 -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 120/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, acompanhada do relatório dos resultados da equipa sénior de hóquei em patins do Sporting Clube de Tomar/Instituto Politécnico de Tomar, no final da 1.ª volta do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão – Zona Sul, na época desportiva 2019/2020.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 30 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2020 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes a atribuir por programa às diferentes entidades ao abrigo das normas do programa de apoio ao associativismo, bem como as minutas dos contratos programa a estabelecer para o efeito no âmbito do programa 0 e dos programas 1 e 2, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 164/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.- Aprovar a definição das atividades a apoiar e montantes máximos do apoio a conceder no ano de 2020, no âmbito das normas de atribuição de apoios ao associativismo:-----

1.1. Programa 0- Associação "Porta Aberta" 2.500 €

Tipologia de Associação	Valor máximo de apoio (€) / Associação
Associação legalmente constituída (conforme artigo 9.º das normas)	250 €



1.2. Programa 1- Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo..... 269.000 €

Área	Descrição		Descrição para tabela de Apoio (Tipologia)	Valor de Apoio (€)
Ação Social	Associação com Atividades de Integração Social	Por associação	Social Ass Ativ Int Social	500,00
		Por utente / aluno	Social AAIS nº de utentes	10,00
	Outras Associações	Por associação	Social Outras associações	250,00
		Por utente / aluno / inscrito	Social AO nº de membros	0,10
Educação	Creche / Jardim de Infância	Por associação	Educação Creche / JI	250,00
		Por aluno / inscrito	Educação alunos CJI nº	1,00
Educação	ATL	Por associação	Educação ATL	250,00
		Por aluno / inscrito	Educação ATL nº de alunos	1,00
Juventude	Escutismo	Por agrupamento	Juventude Agrupamento	250,00
		Por escuteiro / inscrito	Juventude Nº de Escuteiros	10,00
	Outras Associações Juvenis	Por associação	Juventude Associação Juvenil	250,00
		Por sócio / inscrito / utente / aluno	Juventude AJ nº de Membros	0,50
Cultura	Escola de Música	Não oficial	Cultura Escola de Música Não Oficial	1.100,00
		Oficial	Cultura Escola de Música Oficial	2.200,00
	Banda Filarmónica	Juvenil / Ligeira	Cultura Banda Filarmónica Juvenil	1.000,00
		Banda Filarmónica	Cultura Banda Filarmónica	3.300,00
	Grupo Coral	Infantil	Cultura Grupo Coral Infantil	100,00
		Não oficial	Cultura Grupo Coral Não Oficial	1.000,00
		Oficial	Cultura Grupo Coral Oficial	2.000,00
	Orquestra	Não oficial	Cultura Orquestra Não Oficial	1.000,00
		Oficial	Cultura	

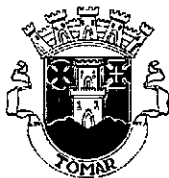


e.

Cultura			Orquestra Oficial	2.500,00
	Grupos de Cantares e Tunas		Cultura Grupo de Cantares e Tuna	300,00
	Outros Grupos Instrumentais	Não oficial	Cultura Outros Grupos Instrumentais Não Oficial	100,00
		Oficial	Cultura Outros Grupos Instrumentais Oficial	600,00
	Escola de dança	Não oficial	Cultura Escola de Dança Não Oficial	100,00
	Escola de dança	Oficial	Cultura Escola de Dança Oficial	1.200,00
	Outras Formações de Dança		Cultura Outras Formações de Dança	100,00
	Grupo de Teatro	Não oficial	Cultura Grupo de Teatro Não Oficial	1.000,00
		Oficial	Cultura Grupo de Teatro Oficial	2.200,00
	Grupo de Animação Medieval	Não oficial	Cultura Grupo da Animação Medieval Não Oficial	750,00
		Oficial	Cultura Grupo da Animação Medieval Oficial	1.500,00
	Folclore	Infantil	Cultura Folclore Infantil	100,00
		Rancho Folclórico	Cultura Folclore	2.200,00
	Cineclubes		Cultura Cineclubes	1.250,00
	Outros Grupos		Cultura Outros Grupos	100,00
Desporto (modalidades coletivas)	Infantis / Escolas ou equiparados	Nacional		2.750,00
		Distrital / Regional	Desporto C Inf Esc ou equiparado Federado Distrital / Regional	1.250,00
	Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados	Internacional		6.000,00
		Nacional		3.500,00
		Distrital / Regional	Desporto C Jun Juv Ini equiparado Federado Distrital / Regional	1.500,00
Seniores	Internacional		4.500,00	



Desporto (modalidades coletivas)		1.ª Nacional		3.000,00	
		2.ª Nacional	Desporto C Seniores Federado 2.ª Nacional	2.500,00	
		Outra Nacional	Desporto C Seniores Federado Outra Nacional	2.000,00	
		Distrital / Regional	Desporto C Seniores Federado Distrital / Regional	1.500,00	
	Veteranos ou equiparados	Nacional		2.000,00	
		Distrital / Regional		1.500,00	
		Não Federado	Desporto C Veteranos Não Federado Distrital / Regional	250,00	
	Desporto (modalidades individuais)	Infantis / Escolas ou equiparados	Internacional	Desporto I Inf Esc ou equiparado Federado Internacional	1.000,00
			Nacional	Desporto I Inf Esc ou equiparado Federado Nacional	250,00
			Distrital / Regional	Desporto I Inf Esc ou equiparado Federado Distrital / Regional	75,00
Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados		Internacional	Desporto I Jun Juv Ini equiparado Federado Internacional	1.000,00	
		Nacional	Desporto I Jun Juv Ini equiparado Federado Nacional	250,00	
		Distrital / Regional	Desporto I Jun Juv Ini equiparado Federado Distrital / Regional	75,00	
Seniores		Internacional	Desporto I Seniores Federado Internacional	1.000,00	
		Nacional	Desporto I Seniores Federado Nacional	250,00	
		Distrital / Regional	Desporto I Seniores Federado Distrital Regional	75,00	



	Veteranos ou equiparados	Internacional	Desporto I Veteranos Federado Internacional	1.000,00
		Nacional	Desporto I Veteranos Federado Nacional	250,00
		Distrital / Regional	Desporto I Veteranos Federado Distrital / Regional	75,00
Desporto (Federações/Associações desportivas âmbito distrital/regional)		Por Associação	Desporto I Associação Distrital / Regional	250,00
		Por atleta filiado	Desporto I N° de Atletas	1,00
Desporto (Não Federado)	Por modalidade até ao máximo de 5 modalidades por associação		Desporto Não Federado	250,00
Outras Áreas	Outras Associações	Por associação	Outra Associação	250,00
		Por sócio / inscrito / utente / aluno	Outra N° de Inscritos	0,10

1.3. Programa 2 – Apoio a eventos e atividades pontuais **213.000€**

1.4. Montante máximo para apoio extraordinário **15.500€**

2. Aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro às entidades que desenvolvem o seu trabalho no concelho de Tomar, em conformidade com os mapas apresentados pela Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, que homologa, no seguinte valor total máximo, por programa e entidade:-----

Programa 0 (Porta Aberta) 2.500,00€

Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo 250,00€

Associação de Melhoramentos Recreio e Cultura da Roda Pequena 250,00€

Associação Recreativa das Aboboreiras 250,00€

Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira 250,00€

Associação Recreativa e Cultural "Os Quatro Unidos" 250,00€

Casa do Benfica em Tomar 250,00€

Centro Cultural e Recreativo dos Lugares Unidos 250,00€

Centro Recreativo, Desportivo de Vale Florido, Venda e Maxieira 250,00€

Centro Recreativo e Cultural de Alviobeira 250,00€

Grupo Motard Ramot 250,00€

Os Corta Asfalto de Thomar 250,00€

Programa 1 (Apoio a atividades regulares) 265 862,70€



1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	648,00€
ACRESCER – Associação de Pais e Amigos de Crianças com NEE de Tomar	1.120,00€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre	1.750,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	2.200,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	4.700,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	11.625,00€
Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia Casais	1.000,00€
Associação Cultural Tuna Templária de Tomar	300,00€
Associação Cultural, Desportiva e Beneficência Bombeiros Tomar	250,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social do Paço da Comenda	2.560,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira	500,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	2.700,00€
Associação de Antigos Alunos Liceu Nacional de Tomar / ESSMO	280,00€
Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar	427,20€
Associação de Estudantes da ESSMO	645,50€
Associação de Natação do Distrito de Santarém	846,00€
Associação de Pais do Centro Escolar de Vale do Calvo	276,00€
Associação de Pais e Amigos das Escolas da Linhaceira	323,00€
Associação de Pais da EB1 D. Nuno Álvares Pereira de Tomar	500,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Santo António	325,00€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo	2.640,00€
Associação dos Apicultores do Centro de Portugal	285,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar	1.725,00€
Associação Gerar Oportunidades	363,00€
Associação Motor Rota dos Templários	250,00€
Associação Protetora dos Animais de Tomar	250,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira e Museu Rural de Alviobeira	2.200,00€
Associação Thomar Honoris	6.075,00€
Basket Club de Tomar	7.000,00€
Canto Firme de Tomar	12.800,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	500,00€



117

Centro de Integração e Reabilitação de Tomar - CIRE	1.200,00€
Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brasões	450,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Peralva	2.300,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	2.800,00€
Clube de Actividades de Lazer e Manutenção - CALMA	1.500,00€
Clube de Amigos Unidos pela Natação - CAUN	4.400,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas	3.300,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	525,00€
CNE - Agrupamento 44 - Tomar	1.550,00€
CNE - Agrupamento 837 - Cem Soldos	1.100,00€
CNE - Agrupamento 941 - Asseiceira	800,00€
Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Abrantes/Tomar	3.620,00€
Escola de Futebol de Tomar	12.000,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes Associação de Cultura	2.200,00€
Fatias de Cá de Tomar	2.200,00€
Faz Eco	250,00€
Ginásio Clube de Tomar	18.450,00€
Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira	1.250,00€
Grupo Desportivo da Nabância	3.300,00€
IP Thomar Rugby - Associação	2.500,00€
Plano Extraordinário - Cineclube	1.250,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	2.200,00€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina	5.500,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	29.424,00€
Sociedade Filarmónica Payalvense "Manoel de Mattos"	4.400,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	8.180,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	20.625,00€
Sporting Clube de Tomar	20.575,00€
Ténis Clube de Tomar	4.450,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar	36.500,00€
Programa 2 (Apoio a eventos e atividades pontuais)	212.893,68€
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	214,40€



Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre	24,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	800,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	6.740,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	4.952,00€
Associação Cultural Tuna Templária de Tomar	2.640,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social do Paço da Comenda	17.840,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira	888,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	146,40€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo	96,00€
Associação de Turismo Militar Português	1.056,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar	2.200,00€
Associação Os Amigos do Fado de Tomar	1.080,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira e Museu Rural de Alviobeira	1.324,00€
Associação Thomar Honoris	16.864,80€
Canto Firme de Tomar	27.640,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	1.216,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Peralva	1.492,08€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	800,00€
Clube de Atividades, Lazer e Manutenção - CALMA	5.940,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas	176,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	4.000,00€
Confraria da Irmandade do Divino Espírito Santo de S. Miguel de Carregueiros	968,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes Associação de Cultura	6.784,00€
Fatias de Cá de Tomar	880,00€
Federação do Folclore Português - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo	2.250,00€
Ginásio Clube de Tomar	2.216,00€
Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira	720,00€
Grupo Desportivo da Nabância	240,00€
IP Thomar - Rugby Associação	1.100,00€
Motor Clube de Tomar	9.000,00€



Piano Extraordinário Cineclube	1.292,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	898,40€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina	572,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	39.324,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	556,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	9.388,00€
Sporting Clube de Tomar	6.238,00€
Ténis Clube de Tomar	1.179,60€
The Water Ski Club	2.420,00€
TomarIniciativas - Associação de Cultura	8.908,00€
TT Minjoelho - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva	752,00€
União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar	4.800,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar	14.278,00€

3.- Aprovar as minutas dos contratos programa a estabelecer no âmbito do programa 0 e dos programas 1 e 2 nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de instalações desportivas municipais para realização do 21.º Torneio Mário Saraiva, nos dias 4, 10 e 11 de abril, e do 13.º Torneio Internacional dos Templários, nos dias 5 a 7 de junho, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da 110/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 32 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Agência de Tomar) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 127/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de instalações desportivas municipais



para realização do 43.º Campeonato Nacional de Ténis de Mesa dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos, no dia 16 de maio, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Escola de Futebol de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar para realização de diversos torneios de futebol organizados pela Escola de Futebol de Tomar no corrente ano, nos termos e fundamentos da informação n.º 116/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 34 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 171/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, estabelecendo condições para proporcionar ao(s) psicólogo(s) estagiário(s) condições de realização de estágio profissional devidamente adequado ao seu grau de formação e devidamente definido no seu plano de estágio.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 35 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (7.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (6.ª FASE)-----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 217/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2019/2020, de subsídio de refeição a cinco alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídio especial a criança do pré-escolar, no valor estimado de 127,20€ (cento e vinte sete euros e vinte cêntimos), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os auxílios económicos constantes da informação n.º 211/2020 e do mapa anexo, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 36 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2019/2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 218/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, referentes ao ano letivo 2019/2020, no valor total de 26.150,00€ (vinte seis mil, cento e cinquenta euros), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 37 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Jorge Filipe de Freitas da Costa-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal proposta de indeferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.690,00 m2 a desanexar do prédio misto sito em travessa do Barreiro, Santa Cruz, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5729/20190515, requerida por Jorge Filipe de Freitas da Costa, nos termos e fundamentos da informação n.º 1711/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.---

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



e.
A

N.º 38 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SÃO SEBASTIÃO, N.ºs 17 A 21 - José Jerónimo Ferreira Graça - Cabeça de Casal da Herança de-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 295/EDIF/DGT/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do edifício sito na rua de São Sebastião, n.ºs 17 a 21, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por José Jerónimo Ferreira Graça - Cabeça de Casal da Herança de, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 1898/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 2/2020 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 39 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo em papel n.º 512/2012, relativo à construção de pavilhão industrial e muro de vedação no lote 60 da Zona Industrial de Tomar, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em que é requerente Reprocess, Recycling Solutions, Unipessoal Lda, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade da Comunicação Prévia de Obras de Construção n.º 22/2015, nos termos e fundamentos da informação n.º 2015/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da Comunicação Prévia de Obras de Construção n.º 22/2015, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**N.º 40 – CONSTRUÇÃO DE IGREJA EM RODA PEQUENA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA -
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Asseiceira -----**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1068/2020 da Divisão de Gestão do Território, prestada no âmbito do processo 528/EDIF/DGT/2015, correspondente ao processo em papel n.º 495/2010, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Asseiceira:-----

“Considerando que se trata de uma entidade sem fins lucrativos, canonicamente ereta e com personalidade jurídica também no foro civil, conforme declaração emitida pelo Vigário Geral da Diocese de Santarém que se anexa; -----

Considerando que o regulamento e tabela de taxas administrativas e urbanísticas da câmara municipal de Tomar prevê, na alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º, a possibilidade de isentar as taxas previstas no Anexo II a associações culturais, desportivas, recreativas ou outras de utilidade pública ou de solidariedade social, legalmente constituídas, relativas a obras de edificação que se destinem a utilização própria e adequada aos seus fins; -----

Considerando que, não obstante esta entidade não estar legalmente constituída como de utilidade pública ou de solidariedade social, é inequívoco e do conhecimento geral que prossegue os seus fins com esse pressuposto; -----

Considerando ainda que o regime de isenções de taxas deverá ser revisto e adaptado a situações que, a exemplo da presente, não foram consideradas na redação do regulamento e que causam grande constrangimento na prossecução dos seus fins;-----

Proponho que o Executivo Municipal delibere aprovar a isenção de todas as taxas do Anexo II relativas a este processo. -----

Considerando por fim que da concessão da prorrogação de licença solicitada não decorreria tempo útil para a realização da obra; -----

Considerando que a mesma foi executada sem alvará de licença válido por forma a dar cumprimento aos prazos instituídos por força da participação para o efeito concedida pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; -----

Considerando que a declaração de caducidade apenas acarretará custos e recursos tanto para a entidade como para o Município, não se vislumbrando qualquer benefício na prossecução de um ato administrativo que claramente não tem por fim o interesse público; -----

Proponho ainda ao Executivo Municipal delibere nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 102.º-A do regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que prevê que nos casos em que os interessados



..... não promovam as diligências necessárias à legalização voluntária das operações urbanísticas, a câmara municipal pode proceder oficiosamente à legalização, exigindo o pagamento das taxas fixadas em regulamento municipal, cobrança a não aplicar neste caso pelos fundamentos já apresentados.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 41 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DA FRAÇÃO B DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTARIA 15, N.º 77– Casa Pronta, Anúncio n.º 3724/2020

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação 1752/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração B do prédio sito na rua Infanteria 15, n.º 77, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 42 – POSSE ADMINISTRATIVA DO(S) IMÓVEL(EIS) PROPRIEDADE DE VALDEMAR ROSA DUARTE-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2028/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para determinar a posse administrativa do(s) imóvel(eis), para execução coerciva da ordem de demolição das edificações erigidas no local a que se refere o processo n.º 41/DIVER/DAJA/2017, sem prévio licenciamento e em situação irregularizável face ao POACB em vigor, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 16108/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou determinar a posse administrativa do(s) imóvel(eis) nos termos e fundamentos da informação n.º 16108/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 43 – FESTA TEMPLÁRIA 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal



aspectos inerentes à realização da Festa Templária, entre 9 e 12 de julho do corrente ano, enquadrada no regulamento das mostras de recriação histórica do concelho de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 165/2020 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização da Festa Templária de 2020 nos termos propostos na referida informação e respetivo anexo, que homologa. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 44 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 115/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Rosalina Soares de Almeida Mota pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 45 – ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMÁTICA DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 173/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a utilização do autocarro municipal no dia 13 de julho, no âmbito do Encontro Nacional da Sociedade Portuguesa de Matemática que decorre em Tomar, com a parceria do Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 117,82€ (cento e dezassete euros, oitenta e dois cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----**N.º 46 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – não adjudicação e revogação da decisão de contratar** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da decisão de contratar, por existir causa de não adjudicação do procedimento para contratação da empreitada de construção do edifício E07 do Complexo Cultural e Museu da Levada, nos termos e fundamentos da informação n.º 240/2020 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou revogar a decisão de contratar, por existir causa de não adjudicação, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 47 – CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA CELEBRADO A 13 DE JUNHO DE 2008 COM O BANCO BPI, SA - amortização antecipada e exercício do direito de aquisição -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de amortização antecipada e exercício do direito de aquisição do contrato de locação financeira imobiliária assinado a 13 de junho de 2008 com o Banco BPI, SA, referente aos prédios rústicos sítos em Charneca do Maxial, Freguesia de Madalena, descritos na CRP de Tomar sob os n.ºs 00973 e 00974/041290 e 3482/19880706, nos termos e fundamentos da informação n.º 188/2020 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----**N.º 48 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fábrica da Igreja Paroquial de Paialvo** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 563/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 2 de maio, para deslocação a Lisboa das crianças da catequese da Paróquia de Paialvo, com o custo estimado de 566,10€ (quinhentos e sessenta e seis euros, dez cêntimos).-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 49 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Escola de Futebol de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 498/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 15 de junho, no âmbito da deslocação da Escola de Futebol de Tomar ao Torneio Maclyon Trophy que decorre na cidade de Aosta, em Itália, com o custo estimado de 342,46€ (trezentos e quarenta e dois euros, quarenta e seis cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 50 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 577/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 20 de junho, para deslocação do Clube dos Não Fumadores à Covilhã, com o custo estimado de 789.74€ (setecentos e oitenta e nove euros, setenta e quatro cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 51 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 417/DAJA/2020, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal nos dias 2 de fevereiro e 19 de abril, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita a Pessegueiro do Vouga e Santa Maria da Feira, respetivamente, para participar em jogos da terceira divisão nacional da modalidade, com o custo estimado de 1.020,38€ (mil e vinte euros, trinta e oito cêntimos) para o município.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e cinquenta e três minutos, a Sra.



Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
Avelina Maria Lopes Leal